



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA DE BARAÚNA
CNPJ 01.612.512/0001-71

Decreto nº 019/2017.

Dispõe sobre: Nomeia os integrantes do Comitê Gestor do Programa de Atenção Integral a Primeira Infância (Criança Feliz) e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 6º da Lei Municipal nº.486/17, de 20 Junho de 2017,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os integrantes do Comitê Gestor do Programa de Atenção Integral a Primeira Infância (Criança Feliz), à saber:

a) DO GOVERNO:

1. Secretaria de Ação Social

- a) Titular – Austryanee Jerônimo dos Santos
- b) Suplente – Rosangela de Lima Cruz Rodrigues

2. Secretaria de Saúde

- a) Titular – Joseline Santos Souza
- b) Suplente – Jardel Galdino de Oliveira

3. Secretaria de Educação

- a) Titular – Ângela Maria Bezerra dos Santos
- b) Suplente – Maria Erivaneide Lima Santos

4. Secretaria de Cultura ou Congênera

- a) Titular – Fagner Geminiano Santos
- b) Suplente – José Everaldo Soltério



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA DE BARAÚNA
CNPJ 01.612.512/0001-71

b) DA SOCIEDADE CIVIL:

1. Representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Baraúna (APPRB)

- a) Titular – Cláudio Cassiano dos Santos
- b) Suplente – Verônica de Lima dos Santos

2. Representante da Igreja Católica

- a) Titular – Ivaneide Barbosa dos Santos
- b) Suplente – Edison da Silva Sousa

3. Representante dos Alcoólicos Anônimos

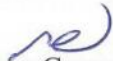
- a) Titular – Francisco de Assis Rodrigues de Lima
- b) Suplente – Antonio Ferreira Gomes

4. Representante da Ong Nova Baraúna

- a) Titular – José Heleno de Lima
- b) Suplente – Marinaldo Rodrigues da Cruz

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, em 10 de Julho de 2017.


Manasses Gomes Dantas
Prefeito Constitucional